



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

### **PROCESSO Nº 103/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO.**

#### **1. - PREÂMBULO**

1.1.A Prefeitura Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 18.028.829/0001-68, com sede administrativa na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190 - Centro, Inconfidentes, Minas Gerais, CEP 37576-000, através de sua Prefeita Municipal Rosângela Maria Dantas e da Comissão de Contratação em Caráter Especial, nomeada através da Portaria 051/2024, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.499/2023, o presente Edital de Chamamento Público que se regerá pelas seguintes condições.

1.2.A Prefeitura de Inconfidentes, com endereço na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190 - Centro, Inconfidentes, Minas Gerais, CEP 37576-000, CNPJ 18.028.829/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Rosângela Maria Dantas, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **31 DE JULHO DE 2024 ÀS 13:00 HS**, realizará a Pré-Qualificação de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação Unidades Habitacionais de Interesse Social. O Município de Inconfidentes/MG expedirá "Atestado de Seleção" para a empresa classificada em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



primeiro lugar, que se responsabilizará pela viabilização do empreendimento e sua contratação com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do PROGRAMA **MINHA CASA MINHA VIDA** ou outro programa que vier a substituí-lo. Esse empreendimento deverá ser implantado para execução de unidades habitacionais, observadas a legislação vigente, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas específicas do Programa do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 14.620 de 13 de julho de 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la e a Lei Municipal nº 1.499/2023, bem como as normas estabelecidas pela Instituição Financeira para aprovação dos projetos/empresas participantes, demais normas legais aplicáveis e conforme as condições e documentos informados no presente Edital, que os interessados declaram conhecer.

**1.3.** Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação em Caráter Especial, nomeada através da Portaria 051/2024 do Município de Inconfidentes/MG.

**1.4.** A íntegra do Edital estará à disposição a qualquer interessado podendo ser acessado no site eletrônico da Prefeitura Inconfidentes/MG, no endereço <https://inconfidentes.mg.gov.br/>. ou solicitado pelo e-mail:

**1.5.** A entrega e abertura dos envelopes "Documentação de Habilitação" se dará às 13:00 horas do dia 31 de julho de 2024, o qual deverá ser entregue no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190 - Centro, Inconfidentes, Minas Gerais, salvo a ocorrência de fato superveniente que impeça a realização da sessão, caso em que esta será adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, salvo comunicação em contrário.

## **2. - DO OBJETO**

**2.1. O presente CHAMAMENTO tem por objeto a seleção de empresa do**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de proposta para construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social- no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida regulado pela Lei n.º 14.620 de 13 de julho de 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la e a Lei Municipal nº 1.499/2023 e operado pela Caixa Econômica Federal.**

- 2.1.1.** Constitui obrigação dos interessados a elaboração e entrega dos projetos básicos e executivos, conforme comandos da lei nº 14.133/2021, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, complementares e orçamento das unidades habitacionais, bem como demais documentos técnicos exigidos para aprovação da Inconfidentes/MG, conforme legislação urbanística vigente, atendendo aos requisitos necessários para aprovação da proposta pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, incluindo as ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica, para formalização da contratação do empreendimento habitacional junto à CAIXA, em terrenos de propriedade do MUNICÍPIO a serem doados às famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casas Minha Vida.
  - 2.1.2.** A empresa selecionada será responsável pela elaboração e aprovação de todos os projetos, pela obtenção de todas as licenças exigíveis pelos órgãos competentes e pelos registros das incorporações imobiliárias, pela construção das unidades habitacionais, pela legalização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
  - 2.1.3.** A seleção da empresa, nos termos deste Edital, não implicará na sua contratação pela Caixa Econômica Federal – CAIXA. A contratação dependerá de aprovação da análise de risco e capacidade financeira da aprovação dos projetos em todas as instâncias e órgãos competentes e sua adequação ao Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que vier a substituí-lo.
- 2.2.** As habitações de interesse social de que trata este CHAMAMENTO deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município, a serem doados para as famílias beneficiadas, distribuídas de acordo com o Projeto Arquitetônico desenvolvido, sendo que para sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



execução deverão ser respeitadas as tipologias fornecidas, os limites da área do terreno e a legislação vigente, quer seja municipal, estadual ou federal, além das normas específicas do Programa Minha Casa Minha Vida . A doação definitiva dos terrenos será efetivada de acordo com a Lei Municipal nº 1.499/2023, que assim o autoriza, no momento da assinatura dos contratos de habitação subsidiada e de aquisição financiada individuais para a construção das unidades habitacionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



- 2.3.** O empreendimento possui um terreno de 48.407,02 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil, quatrocentos e sete metros e dois centímetros quadrados), com matrícula n°25862 e está atualmente dividido em 07 (sete) quadras , A,B,C,D,E,F e quadra G, além de 1(uma) quadra destinada apenas para Área Institucional e das áreas verdes e áreas institucionais remanescentes, que foram projetadas visando melhor atender às necessidades do empreendimento e melhor aproveitamento do solo em sua totalidade espacial, parcelados em:
- 2.3.1. Quadra Institucional 01:** com área total de 1.105,14 m<sup>2</sup> (um mil, cento e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), destinada para projetos de uso público social e coletivo, além da área destinada para fruição pública (calçada).
  - 2.3.2. Área Institucional 02:** com área total de 662,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e dois metros quadrados), destinada para projetos de uso público social e coletivo, além da área destinada para fruição pública (calçada).
  - 2.3.3. Área Institucional 03:** com área total de 690,24 m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa metros e vinte e quatro centímetros quadrados), destinada para projetos de uso público social e coletivo, além da área destinada para fruição pública (calçada).
  - 2.3.4. Área Institucional 04:** com área total de 157,82 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), destinada para projetos de uso público social e coletivo, além da área destinada para fruição pública (calçada).
  - 2.3.5. Quadra A:** com área total de 3.622,54 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), distribuídos em 18 (dezoito) lotes de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), além da área destinada para fruição pública (calçada).
  - 2.3.6. Quadra B:** com área total de 1.805,64 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), distribuídos em 9 (nove) lotes, de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) além da área destinada para fruição pública (calçada).
  - 2.3.7. Quadra C:** com área total de 3.222,54 m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), distribuídos em 16 (dezesesseis) lotes de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), além da área destinada para fruição pública (calçada).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



- 2.3.8. Quadra D:** com área total de 3.622,54 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), distribuídos em 18 (dezoito) lotes de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), além da área destinada para fruição pública (calçada).
- 2.3.9. Quadra E:** com área total de 3.673,27 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e setenta e três metros e vinte e sete centímetros quadrados), distribuídos em 15 (quinze) lotes de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), além da área destinada para fruição pública (calçada).
- 2.3.10. Quadra F:** com área total de 4.022,54 m<sup>2</sup> (quatro mil e vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), distribuídos em 20 (vinte) lotes de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), além da área destinada para fruição pública (calçada).
- 2.3.11. Quadra G:** com área total de 2.205,64 m<sup>2</sup> (dois mil e duzentos e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), distribuídos em 11 (onze) lotes de aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), além da área destinada para fruição pública (calçada).
- 2.3.12. Área de Preservação Permanente:** com área total de 832,74 m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados) destinada para recomposição da fauna e flora nativas do bioma local, Mata Atlântica.
- 2.3.13. Área verde 01:** com área total de 3.544,44 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) destinada para projetos de praças e bosques visando a recomposição da fauna e flora nativas do bioma local, Mata Atlântica.
- 2.3.14. Área verde 02:** com área total de 636,21 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e seis metros e vinte e um centímetros quadrados) destinada para projetos de praças e bosques visando a recomposição da fauna e flora nativas do bioma local, Mata Atlântica.
- 2.3.15. Área verde 03:** com área total de 716,34 m<sup>2</sup> (setecentos e dezesseis metros e trinta e quatro centímetros quadrados) destinada para projetos de praças e bosques visando a recomposição da fauna e flora nativas do bioma local, Mata Atlântica.



- 2.3.16. Área verde 04:** com área total de 478,11 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros e onze centímetros quadrados) destinada para projetos de praças e bosques visando a recomposição da fauna e flora nativas do bioma local, Mata Atlântica.

Nestes lotes será implantado o Loteamento Habitacional Santa Rita, com previsão de serem construídos 107 (cento e sete) unidades habitacionais. Podendo ser construído por módulos.

- 2.4.** A identificação dos terrenos constitui o ANEXO I deste CHAMAMENTO.

### **3. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** O presente Chamamento Público não ensejará ônus financeiro ou orçamentário para o Município, haja visto que os empreendimentos serão custeados com recursos dos beneficiários do programa obtidos através dos financiamentos habitacionais individuais contraídos junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fará as liberações para a empresa construtora mensalmente, de acordo com o cronograma e conforme a evolução física das obras.

### **4. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar do presente CHAMAMENTO as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital, e que estejam devidamente habilitadas junto à Caixa Econômica Federal, especialmente quanto à capacidade financeira e parâmetros para contratação de empreendimentos no âmbito dos programas de habitação de interesse social geridos pelo Ministério das Cidades ou outro que vier a substituí-lo, e que satisfaçam, integralmente, as condições contidas neste Edital.

**4.2.** A empresa participante que pretender se fazer representar nesta seleção,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



deverá entregar juntamente com os envelopes, original ou cópia autenticada de procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, ou pública, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a participante nesta seleção. Quando o representante for titular da participante, deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

**4.2.1.** No caso de procuração particular, esta deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante quanto aos poderes para outorgar procuração.

**4.2.2.** Não poderá um mesmo representante legal ou um mesmo procurador representar mais de uma empresa interessada.

**4.3.** Para futura contratação da empresa interessada que vier a ser selecionada, nos termos deste Edital, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, deverão ser atendidas as normas internas daquele órgão, não cabendo ressarcimento, por parte da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, de quaisquer valores preliminares despendidos pela empresa na elaboração de estudos, sondagens, projetos, entre outros, para contratação ou em decorrência de sua negativa pela Caixa Econômica Federal – CAIXA.

**4.4.** As empresas participantes devem ter conhecimento das regras constantes neste Edital, das condições gerais e específicas do objeto deste CHAMAMENTO, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação e apresentação de sua documentação e integral cumprimento do contrato deste procedimento.

**4.5.** A participação da empresa implica na aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste Edital, bem como na observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida ou outro programa que vier a substituí-lo.



**4.6.** Para participação no presente CHAMAMENTO PÚBLICO é obrigatória a Visita Técnica da empresa interessada ao local do terreno para conhecimento do mesmo, ocasião na que lhe será fornecido o Atestado de Visita Técnica do cumprimento desta exigência, emitido pelo Departamento Administrativo Municipal de Obras desta Prefeitura e assinado por Engenheiro ou Arquiteto do Município, documento este indispensável a ser incluído no envelope de Documentação.

**4.7.** A Visita Técnica terá por finalidade o conhecimento da área e condições locais pertinentes à execução da obra e demais esclarecimentos necessários à futura execução do objeto e atesta que a empresa interessada recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste CHAMAMENTO.

**4.8.** A Visita Técnica será realizada a partir da data de publicação do Edital até o primeiro dia útil anterior ao protocolo dos envelopes e previamente agendadas pelo telefone (35) 3464-1015 das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail [obras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:obras@inconfidentes.mg.gov.br), ocasião na qual ocorrerá o credenciamento do representante da empresa que realizará a visita.

**4.9.** As empresas interessadas com Visita Técnica agendada deverão comparecer na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190 - Centro, Inconfidentes, Minas Gerais, onde serão encaminhadas/acompanhadas ao local da obra..

**4.10. É vedada a participação direta e indiretamente de empresa:**

I – Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo sejam membros ou servidores da administração direta ou indireta da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal integrados ou não ao responsável direto pela execução dos serviços objeto da respectiva seleção;

II – Que estejam com o direito de conveniar ou contratar com a



Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal temporariamente suspenso e/ou que por estas tenham sido declaradas inidôneas;

III – Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e/ou impedidas de conveniar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

IV – Que ela mesma ou seus sócios e responsáveis técnicos estejam inadimplentes com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

V– Que estejam relacionados, direta ou indiretamente, com operações enquadradas a empreendimento com problemas ou que apresente vício de construção pendente de solução, conforme consulta ao Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e à Relação de Firmas e Pessoas impedidas de operar no SFH (RPI);

VI – Esteja em processo de falência, concordata, sob o concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

#### **4.11. É vedada a participação de empresa que:**

I – Possua pendência registrada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

II – Possua, no âmbito dos programas sob gestão do Ministério das Cidades e/ou do extinto Ministério do Desenvolvimento Regional, contratos firmados há mais de seis meses com obras não iniciadas, ou contratos com obras paralisadas por mais de seis meses, sem repactuação aprovada pela CAIXA;

III – Apresentar pendências quanto à execução de obras de empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Habitação de Interesse Social - Produção Social da Moradia do FNHIS, do Programa Crédito Solidário e dos programas oriundos do FGTS.

IV - Cujos dirigentes componentes da diretoria executiva:

a) Possuam pendência registrada no Cadastro Informativo de Créditos não



Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

b) Sejam eles mesmos, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, servidores públicos vinculados ao Conselho Gestor do FNHIS ou ao Conselho Curador do FDS ou ao Ministério das Cidades; e

c) Sejam membros ou servidores da administração direta ou indireta da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal integrados ou não ao responsável direto pela execução dos serviços objeto da respectiva seleção.

d) Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução do objeto não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam a execução do contrato.

**4.12.** A participação neste CHAMAMENTO PÚBLICO implica no pleno conhecimento de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas vigentes pertinentes ao objeto.

## **5. - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou sobrescritos. Caso haja qualquer emenda, rasura ou sobrescrito, este fato deve ser declarado no ato da apresentação.

**5.2.** Os documentos deverão ser colocados em envelope, indevassáveis, lacrado, rubricado no laço e identificado da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



À Comissão de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Inconfidentes  
Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro – CEP: 37.576-000 – Inconfidentes/MG.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**Data de abertura: 31 de julho de 2024 às 13:00 hs**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone e fax:

**5.3.** Serão admitidos os documentos de habilitação encaminhados por via postal, que sejam entregues ao Município de Inconfidentes da União no prazo mencionado no Preâmbulo. O Município de Inconfidentes não será responsável pelo extravio ou abertura antecipada de invólucros ou de envelope de documento de habilitação, salvo os identificados na forma mencionada no item 5.2 e entregues em sua área de protocolo.

**5.4.** Cada participante poderá apresentar-se com apenas 01 (um) representante para manifestarem seu nome e/ou empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá comprová-lo, apresentando cópia do contrato social e documento de identidade, antes da abertura do envelope de Documentação para Habilitação. Nenhuma pessoa física, ainda que regularmente credenciada, poderá representar mais de uma empresa. A ausência de representante não impedirá a participação da empresa no processo, mas este não poderá contestar nenhuma



decisão da Comissão prolatada durante a sessão.

## **6. - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Para a habilitação das empresas, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

### **I - Habilitação Jurídica, conforme o caso, consistirá em:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou da diretoria em exercício;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir.

### **II - Comprovação da Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual de seu domicílio;
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- f) Alvará de Localização do estabelecimento em vigor;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**III - Qualificação econômico e financeira:**

a) Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

b) As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c) Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

I) publicados em Diário Oficial; ou

II) publicados em Jornal; ou

III) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa; ou

IV) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

V) na forma de escrituração contábil digital (ECD) prevista na Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, acompanhada da autenticação pela Junta Comercial, conforme disposto no artigo 14, inciso II, da Instrução Normativa DREI Nº 11,



DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013 com alterações dadas pela Instrução Normativa DREI nº 75, de 18 de fevereiro de 2020.

d) Os Balanços Patrimoniais e as demonstrações contábeis apresentadas deverão conter assinatura do representante legal da empresa e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

e) Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas e que deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

f) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores que 1 (um).

g) Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.



#### **IV - Qualificação Técnica:**

a) Comprovação de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA/ CAU);

b) Apresentação de atestado único e/ou certidão expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico ou da empresa, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que demonstre a execução de trabalho similar ao futuro empreendimento, quanto às suas características técnicas, prazos, e quantidades, destinadas à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto deste CHAMAMENTO. Entende-se por “trabalhos similares” a construção de empreendimentos habitacionais;

c) Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal que possui avaliação de risco, tomador de crédito e limite global - custo dos empreendimentos em vigência;

d) Atestado de Visita Técnica fornecido pelo Departamento Municipal de Infraestrutura do Município de Inconfidentes, comprovando que o interessado compareceu ao Departamento para conhecer o local de execução das obras;

e) Comprovante de conformidade com o PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT (PBQP - H), junto ao SNH do Ministério das Cidades , para fins de pontuação;

f) Termo de Manifestação de Interesse correspondente ao ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido, até a data da abertura do envelope de documentação para habilitação;

g) Declaração de número de unidades produzidas no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou COHAB no âmbito do Programa Casa Verde Amarela e/ou Programa Minha Casa Minha Vida, para fins de pontuação. Tal declaração será de responsabilidade da empresa proponente sujeita a confirmação no sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A declaração poderá ser em nome da empresa proponente ou do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



seu profissional responsável, que deverá ser acompanhada de ART-CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou CAT-CREA (Certidão de Acervo Técnico) em nome do profissional a ser responsável pela execução do empreendimento.

h) Declaração do prazo de execução da obra, conforme Anexo VII, para fins de pontuação;

i) Declaração expressa de que a empresa não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI, assinada pelo representante legal da empresa. A Comissão de Contratação em Carater Especial, efetuará consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**6.2.** Os documentos mencionados no item 6.1 poderão ser apresentados através de cópias, devidamente autenticadas por Cartório competente, ou poderão ser autenticadas por servidor competente, mediante apresentação dos documentos originais para confronto, sendo que os originais poderão ser entregues diretamente ao servidor, não sendo necessários que se encontrem em envelope lacrado.

**6.3.** Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão. Não estão incluídos neste dispositivo os atestados de capacidade técnica, bem como, não se enquadram neste prazo os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente tenham validade indeterminada.

**6.4.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

**6.4.1.** Em nome da empresa com número do CNPJ/ME, endereço respectivo e dentro do prazo de validade.

**6.4.2.** Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome



da matriz.

**6.4.3.** Se a empresa for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, o que não exime sua obrigatoriedade de apresentação.

**6.5.** A participação da empresa interessada implica a aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste Edital, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida ou outro programa que vier a substituí-lo.

**6.6. Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste CHAMAMENTO.**

## **7. - DA SELEÇÃO**

**7.1.** O Município de Inconfidentes classificará as empresas que manifestarem interesse no objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, adotando o seguinte critério para cada lote:

**7.1.1. Quanto à quantidade de unidades produzidas no âmbito do Programa Casa Verde Amarela ou do Programa Minha Casa Minha Vida, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao município:**

- a) Quantidade de unidades produzidas abaixo de 50 – 6 (seis) pontos;
- b) Quantidade de unidades produzidas entre 50 e 200 – 8 (oito) pontos;
- c) Quantidade de unidades produzidas acima de 200 – 10 (dez) pontos.

**7.1.2. Quanto ao PBQPH (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat):**



a) Nível A = 05 (cinco) pontos;

b) Nível B = 02 (dois) pontos.

**7.1.3.** Quanto ao prazo de execução da obra:

a) 15 (quinze) meses = 08 (oito) pontos

b) 18 (dezoito) meses = 06 (seis) pontos

c) 20 (vinte) meses = 04 (quatro) pontos

d) 24 (vinte e quatro) meses = 02 (dois) pontos

**7.2.** É condição básica para a classificação a apresentação da documentação completa prevista no item 5.

## **8. - DO JULGAMENTO**

**8.1.** Será considerada como primeira classificada a empresa que obtiver o maior somatório de pontos.

**8.2.** Em caso de empate, o desempate se dará por sorteio na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo município.

**8.3.** O Município emitirá o Termo de Seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste CHAMAMENTO, encaminhando este Termo para a Caixa Econômica Federal - Superintendência Executiva de Habitação, sediada em Juiz de Fora/MG ou para a Representação de Habitação Poços de Caldas, sediada em Poços de Caldas/MG.

**8.4. A Pré-qualificação das empresas participantes do presente Edital não implicará na contratação do empreendimento pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa, dos documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



## **9. - DA PROPOSTA**

**9.1.** A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

**9.2.** A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV deste Edital.

**9.3.** Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item 9.1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

**9.4.** Os quantitativos e preços que comporão o orçamento proposto são de responsabilidade da empresa selecionada, não podendo esta, no futuro, arguir quanto ao desconhecimento de serviços necessários, imprevistos, eventuais ou qualquer outro fator que venha a onerar o valor global do empreendimento.

**9.5.** A empresa selecionada deverá assumir o custo associado à elaboração de sua proposta, não lhe assistindo qualquer indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação da mesma.

**9.6.** Ao participar desta seleção, a empresa se declara ciente das condições e exigências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e pelo respectivo Programa Habitacional, quais sejam: Especificação de acabamentos, Memoriais descritivos de Habitação, Equipamentos comunitários, projeto arquitetônico, implantação, acessibilidade e Código de Práticas da CAIXA, além dos parâmetros referenciais das planilhas de custos SINAPI e incidências e



### **percentual de BDI.**

**9.6.1.** Havendo divergência entre o Memorial Descritivo, Caderno de Especificações de Materiais de Acabamento e as pranchas de arquitetura do projeto, prevalecerão o referido Memorial. Em caso de dúvidas deverá ser contatada a Representação de Habitação Poços de Caldas/MG.

**9.7.** A empresa selecionada será responsável pela elaboração e aprovação junto aos órgãos competentes de todos os projetos necessários para a execução do empreendimento e obtenção de todas as licenças.

**9.8.** Todos os tributos que incidirem sobre as atividades que constituem seu objeto deverão ser pagos regularmente pelas empresas selecionadas, e por sua conta exclusiva. Competirá igualmente às empresas selecionadas, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista, de previdência social e securitária pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avençados.

**9.9.** O valor a ser aprovado e contratado junto às famílias beneficiárias e a CAIXA é irrevogável, ainda que o prazo de execução seja superior a 12 meses.

## **10. - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**10.1.** O prazo máximo para execução da obra será de 24 (vinte e quatro) meses.

## **11. - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

**11.1.** As empresas selecionadas assumirão a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução das obras, decorrentes de culpa ou dolo das empresas selecionadas ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

**11.2.** Serão as empresas selecionadas responsabilizadas administrativamente



por falhas ou erros na execução que vierem a acarretar prejuízos, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

## **12. - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os procedimentos deste CHAMAMENTO PÚBLICO serão constados em ata, de forma circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

**12.2.** A seleção realizada na forma preconizada neste CHAMAMENTO somente terá eficácias se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal e os mutuários, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

**12.3.** A seleção da empresa, nos termos deste Edital de Chamada Pública, não obrigará sua contratação pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, nem pelo Município de Inconfidentes. A contratação dependerá de aprovação da análise de risco pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e da aprovação dos projetos em todas as instâncias e órgãos competentes, sua adequação às normas e regulamentos do Programa Minha Casa Minha Vida e às normas da Legislação Municipal, da formação da demanda pelos financiamentos, bem como a efetiva doação dos terrenos pelo Município de Inconfidentes.

**12.4.** Ao Município de Inconfidentes não caberá qualquer responsabilidade decorrente da não contratação da empresa selecionada pela instituição financeira Caixa Econômica Federal – CAIXA, qualquer que seja a razão alegada, figurando a empresa selecionada como única e completa responsável pelo atendimento às exigências formuladas pela instituição financeira. Integram este Edital de Chamamento Público os seguintes anexos:



ANEXO I: Documentação e croqui do Terreno;

ANEXO II: Manifestação de Interesse;

ANEXO III: Termo de Seleção;

ANEXO IV: Especificações das Unidades Habitacionais;

ANEXO V: Modelo de atestado de visita;

ANEXO VI: Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Prazo de Execução da Obra;

12.6 - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste chamamento, o Foro competente é o da Comarca de Ouro Fino - MG, excluindo qualquer outro.

Inconfidentes, 05 de julho de 2024.

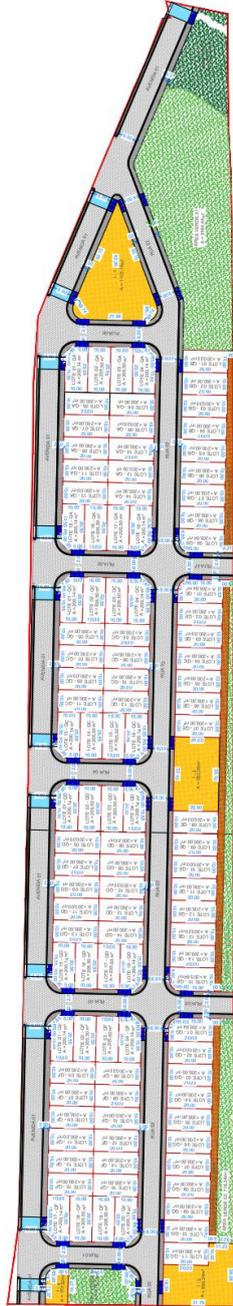
**CAROLINE DA SILVA DANTAS**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JULIANA FURLANETTO PEREIRA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
PREFEITA MUNICIPAL



**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E CROQUI DOS TERRENOS**  
**(os arquivos em pdf acompanham o edital)**



**AMPLIAÇÃO 01: QUADRA INSTITUCIONAL, ÁREA APP, ÁREA VERDE 01, QUADRA A E QUADRA B;**

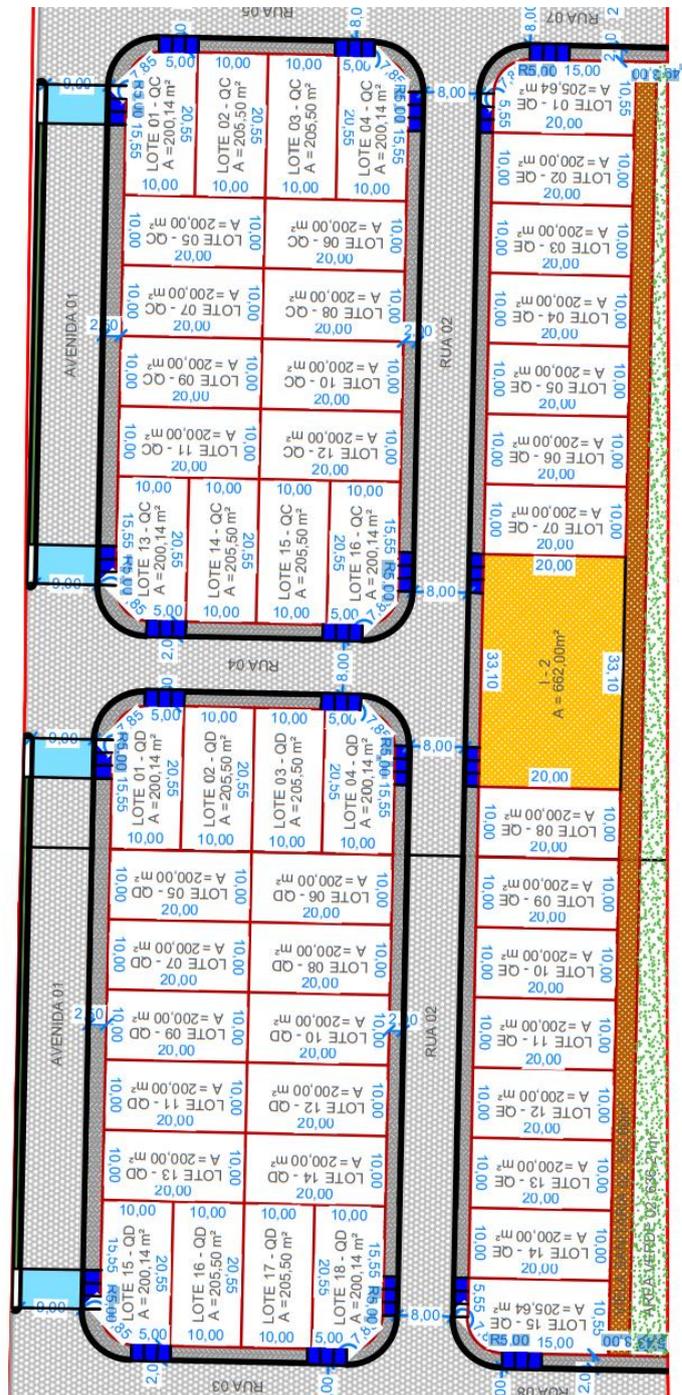


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



## AMPLIAÇÃO 02: ÁREA INSTITUCIONAL 02, ÁREA VERDE 02, QUADRA C, QUADRA D E QUADRA E



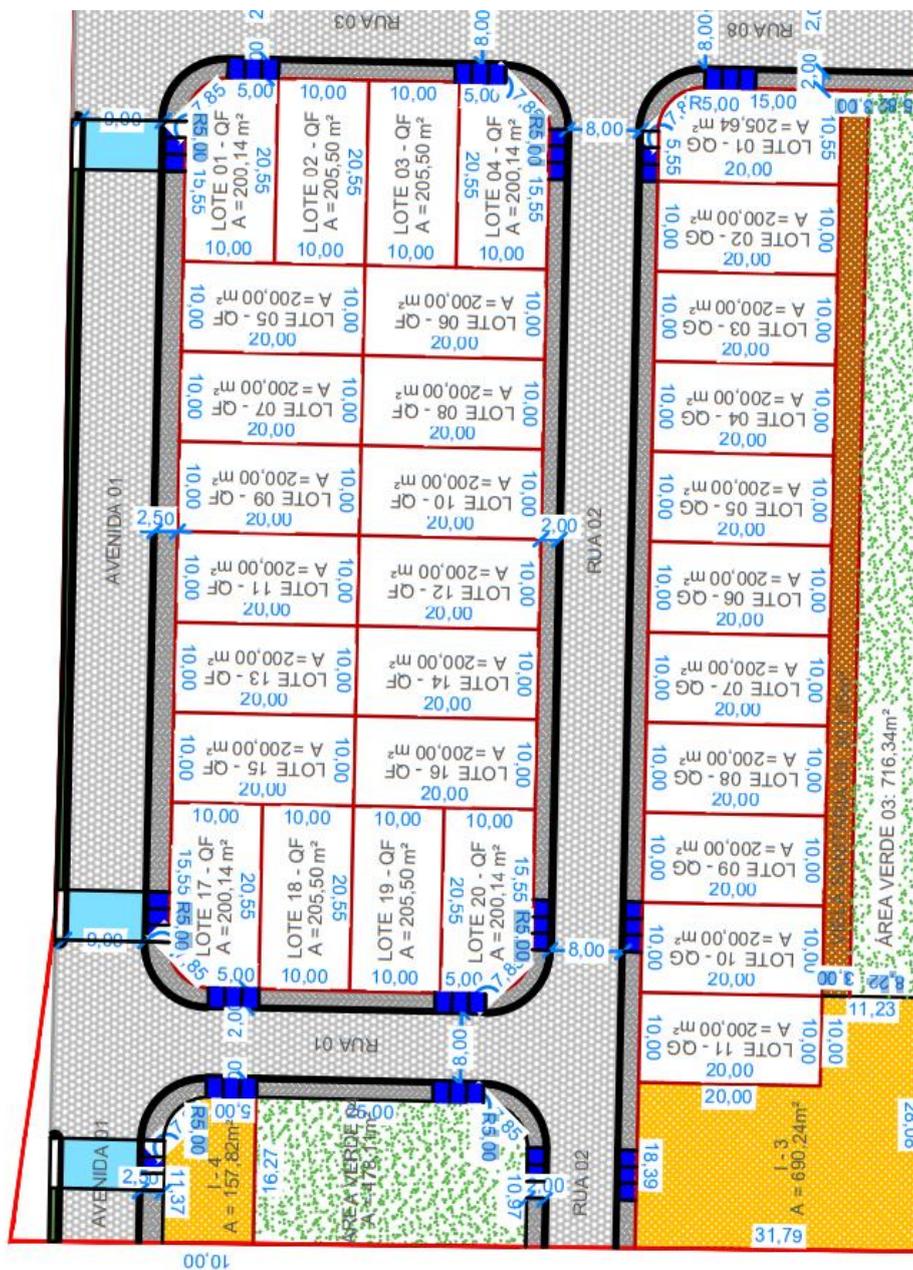


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



AMPLIAÇÃO 03: ÁREA INSTITUCIONAL 03, ÁREA INSTITUCIONAL 04, ÁREA VERDE 03, QUADRA F E QUADRA G;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



## QUADROS E ESPECIFICAÇÕES;

### QUADROS DE ESPECIFICAÇÕES DAS QUADRAS E LOTES LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL – SANTA RITA

QUADRA A		
LOTE 01	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 02	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 03	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 04	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 05	200	M <sup>2</sup>
LOTE 06	200	M <sup>2</sup>
LOTE 07	200	M <sup>2</sup>
LOTE 08	200	M <sup>2</sup>
LOTE 09	200	M <sup>2</sup>
LOTE 10	200	M <sup>2</sup>
LOTE 11	200	M <sup>2</sup>
LOTE 12	200	M <sup>2</sup>
LOTE 13	200	M <sup>2</sup>
LOTE 14	200	M <sup>2</sup>
LOTE 15	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 16	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 17	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 18	200,14	M <sup>2</sup>

QUADRA B		
LOTE 01	200	M <sup>2</sup>
LOTE 02	200	M <sup>2</sup>
LOTE 03	200	M <sup>2</sup>
LOTE 04	200	M <sup>2</sup>
LOTE 05	200	M <sup>2</sup>
LOTE 06	200	M <sup>2</sup>
LOTE 07	200	M <sup>2</sup>
LOTE 08	200	M <sup>2</sup>
LOTE 09	200	M <sup>2</sup>

QUADRA C		
LOTE 01	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 02	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 03	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 04	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 05	200	M <sup>2</sup>
LOTE 06	200	M <sup>2</sup>
LOTE 07	200	M <sup>2</sup>
LOTE 08	200	M <sup>2</sup>
LOTE 09	200	M <sup>2</sup>
LOTE 10	200	M <sup>2</sup>
LOTE 11	200	M <sup>2</sup>
LOTE 12	200	M <sup>2</sup>
LOTE 13	200	M <sup>2</sup>
LOTE 14	200	M <sup>2</sup>
LOTE 15	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 16	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 17	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 18	200,14	M <sup>2</sup>

QUADRA D		
LOTE 01	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 02	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 03	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 04	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 05	200	M <sup>2</sup>
LOTE 06	200	M <sup>2</sup>
LOTE 07	200	M <sup>2</sup>
LOTE 08	200	M <sup>2</sup>
LOTE 09	200	M <sup>2</sup>
LOTE 10	200	M <sup>2</sup>
LOTE 11	200	M <sup>2</sup>
LOTE 12	200	M <sup>2</sup>
LOTE 13	200	M <sup>2</sup>
LOTE 14	200	M <sup>2</sup>
LOTE 15	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 16	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 17	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 18	200,14	M <sup>2</sup>

QUADRA E		
LOTE 01	200	M <sup>2</sup>
LOTE 02	200	M <sup>2</sup>
LOTE 03	200	M <sup>2</sup>
LOTE 04	200	M <sup>2</sup>
LOTE 05	200	M <sup>2</sup>
LOTE 06	200	M <sup>2</sup>
LOTE 07	200	M <sup>2</sup>
LOTE 08	200	M <sup>2</sup>
LOTE 09	200	M <sup>2</sup>
LOTE 10	200	M <sup>2</sup>
LOTE 11	200	M <sup>2</sup>
LOTE 12	200	M <sup>2</sup>
LOTE 13	200	M <sup>2</sup>
LOTE 14	200	M <sup>2</sup>
LOTE 15	200	M <sup>2</sup>

QUADRA F		
LOTE 01	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 02	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 03	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 04	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 05	200	M <sup>2</sup>
LOTE 06	200	M <sup>2</sup>
LOTE 07	200	M <sup>2</sup>
LOTE 08	200	M <sup>2</sup>
LOTE 09	200	M <sup>2</sup>
LOTE 10	200	M <sup>2</sup>
LOTE 11	200	M <sup>2</sup>
LOTE 12	200	M <sup>2</sup>
LOTE 13	200	M <sup>2</sup>
LOTE 14	200	M <sup>2</sup>
LOTE 15	200,14	M <sup>2</sup>
LOTE 16	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 17	205,5	M <sup>2</sup>
LOTE 18	200,14	M <sup>2</sup>

QUADRA G		
LOTE 01	200	M <sup>2</sup>
LOTE 02	200	M <sup>2</sup>
LOTE 03	200	M <sup>2</sup>
LOTE 04	200	M <sup>2</sup>
LOTE 05	200	M <sup>2</sup>
LOTE 06	200	M <sup>2</sup>
LOTE 07	200	M <sup>2</sup>
LOTE 08	200	M <sup>2</sup>
LOTE 09	200	M <sup>2</sup>
LOTE 10	200	M <sup>2</sup>
LOTE 11	200	M <sup>2</sup>

ÁREAS INSTITUCIONAIS		
I 1	1105,14	M <sup>2</sup>
I 2	662	M <sup>2</sup>
I 3	690,24	M <sup>2</sup>
I 4	157,82	M <sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENG

ENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**CERTIDÕES**



**ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE OURO FINO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Oficiala: Rita de Cássia Vicentini Quaglia de Carvalho

Oficial Substituto: Gustavo Passos de Carvalho

Rua Treze de Maio, nº 82 - Centro - tel. (35) 3441-2950

e-mail: [cri.ourofino@hotmail.com](mailto:cri.ourofino@hotmail.com)

**CERTIDÃO**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

26582

ficha

1

**26582 - 13/04/2022 - Protocolo: 76687 - 11/04/2022**

**BAIRRO - MONJOLINHO, município: Inconfidentes/MG.**

Uma gleba de terras com a área de 4,8400 ha com a seguinte medidas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado V01 (N=7.530.911,03;E=364.917,64), em limites com a Avenida Alvarenga Peixoto e com a propriedade do Sr. Mauricio Vaz de Lima, daí segue com azimute e distância de 101°18'08" - 27,81m, até o vértice V02 (N=7.530.905,58;E=364.944,91), confrontando com a Avenida Alvarenga Peixoto, daí segue com azimute e distância de 179°37'35" - 91,41m, até o vértice V03 (N=7.530.814,18;E=364.945,50), confrontando com a propriedade do Sr. Milton Bonamichi e outros, daí segue com azimute e distância de 179°13'37" - 95,47m, até o vértice V04 (N=7.530.718,72;E=364.946,79), confrontando com a propriedade do Sr. Milton Bonamichi e outros, daí segue com azimute e distância de 179°46'24" - 96,32m, até o vértice V05 (N=7.530.622,40;E=364.947,17), confrontando com a propriedade do Sr. Milton Bonamichi e outros, daí segue com azimute e distância de 179°46'26" - 132,32m, até o vértice V06 (N=7.530.490,08;E=364.947,70), confrontando com a propriedade do Sr. Milton Bonamichi e outros, daí segue com azimute e distância de 180°02'23" - 125,01m, até o vértice V07 (N=7.530.365,07;E=364.947,61), confrontando com a propriedade do Sr. Milton Bonamichi e outros, daí segue com azimute e distância de 179°59'05" - 36,82m, até o vértice V08 (N=7.530.328,24;E=364.947,62), confrontando com a propriedade do Sr. Osmar Dalo, daí segue com azimute e distância de 270°38'26" - 100,60m, até o vértice V09 (N=7.530.329,37;E=364.847,02), confrontando com a Área Remanescente de Propriedade da Sra. Maria de Lurdes Braz Vilas Boas, daí segue com azimute e distância de 8°46'53" - 27,78m, até o vértice V10 (N=7.530.356,83;E=364.851,26), confrontando com a propriedade do Sr. Geraldo Braz Primo, daí segue com azimute e distância de 8°46'53" - 7,57m, até o vértice V11 (N=7.530.364,31;E=364.852,42), confrontando com a propriedade do Sr. Mauricio Vaz de Lima, daí segue com azimute e distância de 0°50'51" - 231,39m, até o vértice V12 (N=7.530.595,67;E=364.855,84), confrontando com a propriedade do Sr. Mauricio Vaz de Lima, daí segue com azimute e distância de 1°16'43" - 170,06m, até o vértice V13 (N=7.530.765,69;E=364.859,64), confrontando com a propriedade do Sr. Mauricio Vaz de Lima, daí segue com azimute e distância de 22°08'09" - 148,48m, até o vértice V14 (N=7.530.903,22;E=364.915,58), confrontando com a propriedade do Sr. Mauricio Vaz de Lima, daí segue com azimute e distância de 14°43'59" - 8,08m, até o início desta descrição, no vértice V01". ITR: 3.960.134-0, CCIR: 42101263215, código do imóvel rural: 442.208.000.345-1, Denominação do Imóvel Rural: Sítio São Jose. Área total (ha): 71,7716, Classificação fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva, Data do process. última decl.: 03/11/2020, Área Certificada: 0,0000, Ind. para loc. do imóvel rural: Dois Km da Estrada Monjolinho, Mun. sede do imóvel rural: Inconfidentes, UF: MG, Módulo rural (ha): 10,0099, Nº módulos rurais: 7,17, Módulo fiscal (ha): 30,0000, Nº módulos fiscais: 2,3924, Fração

Continua no verso

continua no verso

Código para Validação: MG020200705556462772  
Assinado digitalmente por RITA DE CÁSSIA VICENTINI QUAGLIA DE CARVALHO  
Documento Nº: 39525266634 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/validacao-de-o>





PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel	ficha
26582	1
	voto

minima de parc.(ha): 2,00, UF Município do cartório: Ouro Fino - MG, Registrada: 71.7716, Posse a justo titulo: 0,0000, Posse por simples ocupação: 0,0000, Área medida: -, Nome: Geraldo Braz Pinto, CPF/CNPJ: 15908747653, Nacionalidade: Brasileira, Data de lançamento: 19/07/2021, Data de geração do CCIR: 28/09/2021, CAR sob o nº MG-3130606-D422.F080.6EA7.493B.9C5F.8C6E.F747.408E, Data do Cadastro 08/01/2020.  
PROPRIETÁRIO(A): **JOSÉ AFONSO FERREIRA**, brasileiro, maior, aposentado, RG: 6.081.911.X, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 140.209.808-10, viúvo, residente e domiciliado na Rua Francisco José Leme, 140, bairro Vila Sinhá, CEP: 12212-665, São José dos Campos/SP, fração ideal correspondente à 50% do imóvel; **CRISTIANE BRAZ FERREIRA**, brasileira, maior, coordenadora de RH, RG: 44.007.049.1, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 349.267.578-69, casada em 16/12/2013, na Serventia Registro Civil do 1º Subdistrito, Livro: B.312, Às Folhas: 039, Termo/Inscrição: 76077 da Comarca São José dos Campos SP, sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROBSON LUIZ PEREIRA**, brasileiro, empresário, RG: 26.781976.6, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 183.851.108-36, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jamil Cury, 20, Apto. 251/A Edifício Rossi Montês, bairro Vila Industrial, CEP: 12220-281, São José dos Campos/SP, fração ideal correspondente à 16,6666% do imóvel; **FÁBIO FERREIRA**, brasileiro, maior, engenheiro industrial, RG: 24.869.753.5, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 201.898.818-28, casado em 01/11/2006, na Serventia Registro Civil, Livro: Lº Aux.B.002, Às Folhas: 149, Termo/Inscrição: 176 da Comarca Tatui SP, sob o regime de comunhão parcial de bens com **ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA**, brasileira, musicista, RG: 32.937.900.8, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 286.778.228-79, residentes e domiciliados na Rua José Pedro Luiz Netto, 142, bairro Parque Residencial Villa dos Ingleses, CEP: 18051-864, Sorocaba/SP, fração ideal correspondente à 16,6666% do imóvel e **WILLIAM BRAZ FERREIRA**, brasileiro, maior, engenheiro, RG: 26.836.461, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 251.215.728-83, divorciado, residente e domiciliado na Rua Francisco José Leme nº 140, bairro Vila Sinhá, CEP: 12212-665, São José dos Campos/SP, fração ideal correspondente à 16,6666% do imóvel.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2 Matrícula 26.448. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: FHS62270, código de segurança : 7612963952705946. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 53,95. Recompe: R\$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. Valor ISS: R\$ 2,70, Total: R\$ 75,18. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.468,97. Valor Total do Recompe: R\$ 88,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 584,25. Valor total do ISS: R\$ 73,48. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 2.214,87. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Continua na ficha 2

continua na ficha

Código para Validação: MG2020070556648272  
Assinado digitalmente por RITA DE CÁSSIA VICENTINI QUAGLIA DE CARVALHO  
Documento Nº: 39529266634 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

26582

folha

2

*Rayra*  
Rayra Letícia C. de Moraes

Escrevente Autorizada

**AV-1-26582 - 14/04/2022**

**ERRO EVIDENTE**

Procedo a esta averbação *ex officio*, nos termos do art. 167, II, alínea 13 da Lei Federal 6015/73, e art. 889 § 1º inciso I, do Provimento Conjunto 93/2020 do CNJ, na transposição de elemento do registro, procedo a esta averbação para constar que o nome do contribuinte CCIR sendo o correto GERALDO BRAZ PRIMO. Ato não passível de cobrança de emolumentos nos termos do § 2º do art. 10 da Lei 15.424/2004. Dou fê.

*Rayra*  
Rayra Letícia C. de Moraes

Escrevente Autorizada

**R-2-26582 - 27/05/2022 - Protocolo: 76940 - 27/05/2022**

**COMPRA E VENDA**

Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro n.º 26N, fls. 228 a 231, em 17 de maio de 2022, pelo Tabelião de Notas do Município de Inconfidentes, desta comarca, o imóvel foi adquirido por **MARIA DE LOURDES BRAZ VILAS BOAS**, brasileira, RG: MG-11.850.229, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 036.029.856-79, viúvo(a), residente e domiciliada na Rua Cláudio Manuel da Costa, 558, bairro Centro, CEP: 37576-000, Inconfidentes/MG, por compra feita à **CRISTIANE BRAZ FERREIRA**, brasileira, maior, coordenadora de RH, RG: 44.007.049.1, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 349.267.578-69, casada em 16/12/2013, na Serventia Registro Civil do 1º Subdistrito, Livro: B.312, Às Folhas: 039, Termo/Inscrição: 76077 da Comarca São José dos Campos SP, sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROBSON LUIZ PEREIRA**, brasileiro, empresário, RG: 26.781976.6, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 183.851.108-36, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jamil Cury, 20, Apto. 251/A Edifício Rossi Montês, bairro Vila Industrial, CEP: 12220-281, São José dos Campos/SP; **FÁBIO FERREIRA**, brasileiro, maior, engenheiro industrial, RG: 24.869.753.5, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 201.898.818-28, casado em 01/11/2006, na Serventia Registro Civil, Livro: Lº Aux.B.002, Às Folhas: 149, Termo/Inscrição: 176 da Comarca Tatuí SP, sob o regime de comunhão parcial de bens com **ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA**, brasileira, musicista, RG: 32.937.900.8, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 286.778.228-79, residentes e domiciliados na Rua José Pedro Luiz Netto, 142, bairro Parque Residencial Villa dos Ingleses, CEP: 18051-864, Sorocaba/SP; **JOSÉ AFONSO FERREIRA**, brasileiro, maior, aposentado, RG: 6.081.911.X, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF:

Código para Validação: MG020207055656462772  
Assinado digitalmente por RITA DE CÁSSIA VICENTINI QUAGLIA DE CARVALHO  
Documento N.º: 35523266634 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/validacao-de-o>



Continua no verso  
continua no verso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel	ficha
26582	2 verso

140.209.808-10, viúvo(a), residente e domiciliado na Rua Francisco José Leme, 140, bairro Vila Sinhá, CEP: 12212-665, São José dos Campos/SP; WILLIAM BRAZ FERREIRA, brasileiro, maior, engenheiro, RG: 26.836.461, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 251.215.728-83, divorciado(a), residente e domiciliado na Rua Francisco José Leme nº 140, bairro Vila Sinhá, CEP: 12212-665, São José dos Campos/SP, pelo preço de R\$ 72.926,33, pago em moeda corrente nacional. Avaliado pela Fazenda Municipal pelo valor de R\$ 100.204,05. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: FHS65320, código de segurança : 0633048813816345. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.642,87. Recomepe: R\$ 98,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 671,00. Valor ISS: R\$ 82,14 . Total: R\$ 2.412,44. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.664,32. Valor Total do Recomepe: R\$ 99,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 678,15. Valor total do ISS: R\$ 83,21 .Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 2.525,54 . \*Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

  
Ivanilda Fátima de Paula  
Escrevente Autorizada

AV-3-26582 - 27/05/2022 - Protocolo: 76940 - 27/05/2022

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E NIRF

Por escritura referida no R-2, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel está cadastrado na Receita Federal do Brasil sob NIRF n.º 3.960.134-0, CCIR n.º 45270127224; declarante: José Afonso Ferreira; denominação: Sítio Monjolinho; município sede: Inconfidentes; módulo rural: 10,0833; n.º módulos: 0,48; módulo fiscal: 30,0000; n.º de módulos fiscais: 0,1613; FMP: 2,00; área total declarada: 4,8400; Código do Imóvel Rural: 951.153.349.119-4. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: FHS65320, código de segurança : 0633048813816345. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recomepe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Valor ISS: R\$ 1,07 . Total: R\$ 29,89. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.664,32. Valor Total do Recomepe: R\$ 99,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 678,15. Valor total do ISS: R\$ 83,21 .Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 2.525,54 . \*Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

  
Ivanilda Fátima de Paula  
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 3  
continua na ficha

Código para Validação: MG2023070556462772  
Assinado digitalmente por RITA DE CÁSSIA VICENTINI QUAGLIA DE CARVALHO  
Documento Nº: 39623266634 - consulta a autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel	ficha
26582	3

**R-4-26582 - 10/06/2022 - Protocolo: 77035 - 10/06/2022**

**DESAPROPRIAÇÃO**

Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada no Livro 26N, as fls. 286 a 288, em 09 de junho de 2022, do Ofício de Notas do Município de Inconfidentes, desta Comarca de Ouro Fino/MG, o imóvel desta matrícula, de propriedade da expropriada MARIA DE LOURDES BRAZ VILAS BOAS, já qualificada, foi atribuído ao expropriante **MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.028.829/0001-68, sediada na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, bairro Centro, CEP: 37576-000, Inconfidentes/MG, representado legalmente pela Prefeita Municipal Sra. Rosângela Maria Dantas, brasileira, empresária, casada, portadora do RG n.º MG-3.752.568 PC/MG e inscrita no CPF 533.618.226-53; conforme Decreto n.º 1.924/2022 assinado pela Prefeita e publicado em 06 de junho de 2022, declarou a **utilidade pública**, para fins de desapropriação em composição amigável, tendo por finalidade a desapropriação, para implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social no Município de Inconfidentes, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 500.000,00, pago por transferência eletrônica disponível TED. Não havendo incidência do ITBI, por ser o expropriante sujeito ativo do referido imposto. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 0460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: FQT74141, código de segurança : 9610021822027903. Ato: 4546, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.584,96. Recomepe: R\$ 155,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.810,48. Valor ISS: R\$ 129,25 . Total: R\$ 4.550,53. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.584,96. Valor Total do Recomepe: R\$ 155,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.810,48. Valor total do ISS: R\$ 129,25 .Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.679,78 . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

  
Ivanilda Fátima de Paula  
Escrevente Autorizada

Código para Validação: MG20230705596462772  
Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA VICENTINI QUAGLIA DE CARVALHO  
Documento N.º: 3962526634 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



continua no verso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

**CERTIFICO**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 038943.2.0026582-92 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Ouro Fino 05 de julho de 2023. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recompe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, Registro de Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: GMS20053, código de segurança : 1109944765666866. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recompe: R\$ 1,49. Total ISS: R\$ 1,25. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Código para Validação: MG020230705956482772  
Assinado digitalmente por RITA DE CÁSSIA VICENTINI QUAGLIA DE CARVALHO  
Documento Nº: 3962626634 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/validacao-de-certidao>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,  
INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Pelo presente termo, a (nome da construtora), inscrita no CNPJ sob nº (número CNPJ da construtora), sediada a (endereço da construtora), neste ato representada por (nome do representante da construtora), inscrito no CPF sob n.º (número do CPF do re- presentante da construtora), vem manifestar junto ao Município de Inconfidentes/MG, meu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais no imóvel descrito no ANEXO I do Chamamento Público nº 001/2024, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que vier a substituí-lo.

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito da Caixa Econômica Federal satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que vier a substituí-lo.

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- ( ) Cópia do CNPJ;
- ( ) Cópia da identidade do representante; ( ) Cópia do CPF do representante.

Local e data.  
Assinatura

Nome do Responsável pela Firma Proponente (por

extenso)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,  
INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ANEXO III – TERMO DE SELEÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE  
SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU  
OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO**

O Município de Inconfidentes/MG inscrito no CNPJ/ME nº 18.028.829/0001-68, com sede administrativa na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190 - Centro, Inconfidentes, Minas Gerais, CEP 37576-000, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Rosângela Maria Dantas; concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 001/2024 declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado/CEP:

Lote:

Prazo de execução:

(qualificação da empresa selecionada – documentos da habilitação):

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,  
INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que vier a substituí-lo, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV do Chamamento Público nº 001/2024.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Inconfidentes, \_\_\_\_\_ de \_ de 2024.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,  
INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES DAS UNIDADES**

**HABITACIONAIS I – UNIDADES HABITACIONAIS:**

O empreendimento deverá seguir as normas de projeto e especificações exigidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Neste processo estão previstos a construção de 107 (cento e sete) unidades habitacionais, sendo 1 unidade por lote, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida.

**II – IMPLANTAÇÃO:**

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação das unidades habitacionais respeitando a legislação vigente e as regras programáticas, inclusive acessibilidade e apresentá-lo à CAIXA.

Os projetos devem prever a arquitetura da unidade, e os muros de arrimo de proteção e contenção (se necessário), conforme normativo do Programa Minha Casa Minha Vida e Código de Práticas da CAIXA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,  
INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ANEXO V – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Inconfidentes, \_\_\_\_\_ de de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – INCONFIDENTES/MG

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024

Atestamos que a empresa ....., através de seu responsável técnico, o Sr. ...., CREA ou CAU ....., participou da visita técnica em atendimento ao disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2024.

Thiago Zuccon e Silva  
Departamento Municipal de Infraestrutura  
Engenheiro Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,  
INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO  
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA,  
sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da  
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,  
INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
E-MAIL: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de seleção/pontuação, conforme item 7.1.3. do edital de Chamamento Público nº 001/2024, que nos comprometemos a efetuar as obras no prazo de xx(por extenso) meses.

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)